

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0189/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Sistema Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) Professor de Educação Física.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Educação, através do Ofício 053/2011 de 29.03.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 08(oito) meses, a Senhora Aline Tavares Gonçalves Canuto, portadora do RG. 3049072-3 e CPF: 078.944.264-74, para o Cargo de Professora de Educação Física com 200 Horas Aulas, para prestar serviços na Secretaria de Educação junto a Unidade de Ensino Escola João Cabral da Silva Filho, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Maio de 2011.

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

